



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei Estadual nº 10.704 de 27 de abril de 1992 – Área 217,778 km² – CNPJ 66.232.547/0001-20

Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2023

Relatório – Julgamento de Recurso Administrativo

Comissão – Ed Lucas Henrique de Oliveira; Monique Azevedo Fidelis; Jussara de Souza Emerick;

Candidato Recorrente – Griciane Langamer da Silva Souza

Cargo Pretendido - Professor de Apoio.

Do recurso – O candidato alega que razão não assiste a sua desclassificação, visto que deve respeitar os princípios da razoabilidade e do melhor interesse público, e ao exigir o diploma de pós-graduação nas áreas mencionadas no edital demonstra a existência de excesso de formalismo. Argumenta que possui licenciatura em educação especial, demonstrando sua capacitação para ocupar o cargo pretendido, e que a grade curricular do curso de licenciatura em pedagogia consta a disciplina de educação inclusiva.

Da análise do Recurso – O resultado preliminar foi publicado em 12.04.2023, e o edital prevê o prazo de 02(dois) dias úteis para interposição de recurso, na forma do item 6.2. O candidato apresentou recurso em 13.04.2023, portanto, tempestivo o recurso. Sobre o mérito do recurso, de acordo com a lei de criação do cargo de Professor de Apoio, Lei nº. 800, de 15 de março de 2023, e edital, exigiu-se para ingresso ao cargo (licenciatura plena em pedagogia ou normal superior, **acumulado** com pós-graduação em educação especial, educação inclusiva ou em atendimento educacional especializado, no entanto, o candidato não apresentou a pós-graduação exigida no edital, anexo II, que é: educação especial, educação inclusiva ou em atendimento educacional especializado, que é condição obrigatória. O Candidato apresentou licenciatura em educação especial, entretanto, o edital não prevê pontuação para tal, restando à Comissão seguir o que determina o edital. Além do mais, o edital não foi objeto de impugnação na forma do item 11.13. Deste modo, fica indeferido o recurso.

Durandé, 20 de abril de 2023.

Ed Lucas Henrique de Oliveira
Presidente

Monique Azevedo Fidelis
Membro

Jussara de Souza Emerick
Membro